

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO ALBA DE AZEVEDO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0146/2019/SEJUSP **Nº Cadastral 13027**
Processo: 31/200.474/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SOMECO SA SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZACAO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 146/2019/SEJUSP/MS, Processo nº 31/200.474/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor **anual** passará de **R\$ 101.760,00** (cento e um mil e setecentos e sessenta reais) para **R\$ 107.130,67** (cento e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e sete centavos), e o valor **mensal** do aluguel passará de **R\$ 8.480,00** (oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para **R\$ 9.240,00** (nove mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), de acordo com o Laudo da Junta de Avaliação do Estado.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, FERNANDO ADRIANO DO COUTO JUNIOR e VANDA GOMES DA SILVA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
01	ESCORT	-	AZUL	BKQ 9256	-	REGULAR
02	CITROEN	C4	PRATA	IQT 1052	-	REGULAR
03	Toyota	Corolla XEI 1.8 flex	CHUMBO	OQC 4981 ASK-4851	-	REGULAR
04	LOGAN	-	PRATA	FAT 7027	-	REGULAR
05	HONDA	CG TINTAN KS	VERDE	SEM PLACA	ALTERADO	PÉSSIMA

Bataguassu – MS, 19 de julho de 2022

LARISSA BARRETO PINHEIRO
Escrivão de Polícia Judiciária

DANIEL WOLLZ MARQUES
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
01	ESCORT	-	AZUL	BKQ 9256	-	REGULAR
02	CITROEN	C4	PRATA	IQT 1052	-	REGULAR
03	Toyota	Corolla XEI 1.8 flex	CHUMBO	OQC 4981 ASK-4851	-	REGULAR
04	LOGAN	-	PRATA	FAT 7027	-	REGULAR
05	HONDA	CG TINTAN KS	VERDE	SEM PLACA	ALTERADO	PÉSSIMA

O referido é verdade e dou fé.

Bataguassu, MS, 19 de julho de 2022

LARISSA BARRETO PINHEIRO

Escrivão de Polícia Judiciária

DANIEL WOLLZ MARQUES

Delegado de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **MARIA ALICE CAMPOS DE SOUZA - CPF ***.468.048-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao Programa Lote Urbanizado sito à quadra **02** lote **19** do **LOTEAMENTO JOSÉ FERREIRA MARTINS**, na cidade de **CORGUINHO/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2022**

A **Diretoria Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2022**, com período para envio de **contribuições entre 21/07/2022 e 09/08/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico **ouvidoria@agemms.ms.gov.br**.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/005.197/2021, referente à Revisão da Portaria Agepan nº 116/2015 que dispõe sobre os procedimentos para regulamentar a imposição de penalidades à Concessionária dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de MS.

